



Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento

REGULAMENTO INTERNO PARA FILIADOS DO CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO

O presente Regulamento, visa criar condições indispensáveis entre os membros da Entidade, para que a harmonia seja uma constância na mente e no coração de cada um dos filiados ao **CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO**.

Artigo 1º - O **CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO** realizará as seguintes sessões:

§ 1º - Chave de Harmonia - Hora Esotérica presencial: Todas as 2ª Feiras, exceto se houver feriado ou recesso de final de ano;

§ 2º - Chave de Harmonia - Hora Esotérica Virtual/Online: De Segunda à Domingo, através de Link que será disponibilizado ao filiado pelo grupo de WhatsApp, exceto no recesso de final de ano;

I - Aos Sábados e Domingos, a Chave de Harmonia Online poderá ser realizada pelos Tattwas.

II - O áudio da Chave de Harmonia será disponibilizado pelo CECP ao filiado através do grupo de WhatsApp, que deverá recolher-se em meditação, de 2ª a 6ª feira, inclusive aos sábados e domingos.



(11) 3104-3505
(11) 3106-3722



circuloesoterico@uol.com.br
site: www.cecpensamento.com.br



Rua Dr. Rodrigo Silva nº85
São Paulo - SP
Cep: 01501-010



Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento

§ 3º - Sessão Esotérica: No dia 27 de cada mês e será destinada aos filiados, exceto ao estabelecido no Parágrafo único do art. 3º.

§ 4º - Sessão Exotérica: Todas às 2ª Feiras, exceto nos feriados e recesso de final de ano.

§ 5º - As sessões estabelecidas nos parágrafos 1º ao 4º, do art. 1º, somente poderão ser dirigidas por membros da Diretoria do CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO ou Tattwas, ficando a critério do Presidente do Supremo Conselho ou Presidente Delegado Geral, a nomeação de filiado capacitado, para dirigir quaisquer das reuniões.

§ 6º - É expressamente proibido aos filiados, fazer qualquer uso dos Rituais: Esotérico, Exotérico, Sessão Branca, Chave de Harmonia, sem permissão do Presidente do Supremo Conselho ou Presidente Delegado do CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO, sendo que o uso indevido dos mesmos será considerado falta grave, sujeita as penalidades estabelecidas no artigo 15º dos Estatutos do CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO.



(11) 3104-3505
(11) 3106-3722



circuloesoterico@uol.com.br
site: www.cecpensamento.com.br



Rua Dr. Rodrigo Silva nº85
São Paulo - SP
Cep: 01501-010



Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento

Art. 2º - É expressamente proibido aos filiados e membros da diretoria do CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO, fazer conferência ou reunir-se para tratar de assuntos políticos, futebol, religião, etc..., dentro dos recintos da entidade (plenário, biblioteca, livraria, secretaria, etc...).

§ 1º - Podem os filiados de forma livre e espontânea tratar e conversar sobre assuntos elevados e úteis para a conservação de boas vibrações internas até 10 minutos antes do início e após os trabalhos das sessões Esotérica, Exotérica, Branca, etc. Durante andamento das sessões o filiado deverá permanecer concentrado em silêncio e meditação.

§ 2º - Fica expressamente proibidas postagens de cunho político, religioso, etc..., nos grupos virtuais de WhatsApp, Facebook, Instagram, e Outros.

Artigo 3º - Nas reuniões Esotérica, realizadas nos dias 27, será permitida somente a entrada de filiados ao Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento, sendo obrigatório a apresentação da carteira de filiado ou recibo de pagamento, acompanhado de documento de identidade.



(11) 3104-3505
(11) 3106-3722



circuloesoterico@uol.com.br
site: www.cecpensamento.com.br



Rua Dr. Rodrigo Silva nº85
São Paulo - SP
Cep: 01501-010



Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento

§ 1º - As pessoas não filiadas ao CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO não poderão assistir as reuniões esotéricas, porém, poderão assistir no máximo 3 (três) sessões exotéricas, devendo filiar-se ao CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO, para obter os benefícios de filiado.

I - O Presidente do Supremo Conselho e Presidente Delegado Geral do CECP, poderão em caso excepcional, autorizar pessoa convidada, não filiada a assistir reunião esotérica.

§ 2º - A diretoria deverá designar um irmão filiado ou um funcionário para efetuar o controle na portaria.

Artigo 4º - É expressamente proibido a permanência de filiados suspensos ou excluídos, participar das reuniões Exotéricas, Esotéricas, Sessão Branca, Festividades, Frequentar a sala de meditação, usar as dependências da biblioteca, fazer parte na mesa dos trabalhos ou permanecer nas dependências da entidade.

Artigo 5º - É facultado aos filiados se dirigirem-se ao Presidente Delegado Geral ou Presidente do Supremo Conselho do CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO, para tratar de assuntos que se relacionem com a vida pessoal ou interesse da entidade expondo suas ideias.



(11) 3104-3505
(11) 3106-3722



circuloesoterico@uol.com.br
site: www.cecpensamento.com.br



Rua Dr. Rodrigo Silva nº85
São Paulo - SP
Cep: 01501-010



Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento

Artigo 6º - Será permitido aos filiados trazerem convidados para assistirem até 3 (três) reuniões exotéricas e 1 (uma) esotérica para conhecer os objetivos da Ordem.

Parágrafo Único - Após a concessão permitida no § 5º, para continuar usufruindo dos benefícios de filiado, necessário fazer a filiação junto a entidade.

Artigo 7º - Os Oradores e Palestrantes deverão estarem atentos para o tema das mensagens proferidas nas sessões Exotéricas realizadas às 2ª feiras, para que sejam de conteúdo esotérico espiritualista, e extraídas dos ensinamentos esotéricos proporcionados pela Ordem.

Parágrafo único: Não será permitido ao Orador ou Palestrante discorrer sobre temas que não sejam de cunho esotérico.

Artigo 8º - Será comemorado no dia 02 de novembro de cada ano, Sessão Branca, em memória dos que fizeram transição ao plano espiritual.

Art. 9º - O filiado que deixar de renovar sua anuidade por mais de 24 meses do último vencimento, terá seu cadastro suspenso do quadro de filiados do CECP.



(11) 3104-3505
(11) 3106-3722



circuloesoterico@uol.com.br
site: www.cecpensamento.com.br



Rua Dr. Rodrigo Silva nº85
São Paulo - SP
Cep: 01501-010



Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento

Parágrafo único - Para a reativação da filiação, o filiado deverá renovar a anuidade acrescida de 20% sobre o valor do ano vigente, referente a taxa de reativação de filiação.

Este regulamento entrará em vigor na data de 01/01/2024, e poderá ser modificado no exercício do mandato desta atual Diretoria, ou outra que vier substituí-la, e sua vigência será por prazo indeterminado.

A Diretoria



(11) 3104-3505
(11) 3106-3722



circuloesoterico@uol.com.br
site: www.cecpensamento.com.br



Rua Dr. Rodrigo Silva nº85
São Paulo - SP
Cep: 01501-010